



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.02.13.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel situado na Rua Vicente Lira Cavalcante, 40, A, Centro, Massapê/CE, destinado ao funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 17 de fevereiro de 2020.

Melissa de Farias Abreu  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde